



e-SIC SESAU &lt;transparenciasesauro@gmail.com&gt;

**Resposta do Portal e-SIC da SESAU - Protocolo nº 20240717141857094**



1 mensagem

**e-SIC SESAU** <transparenciasesauro@gmail.com>  
Para: emendas.taissasousa@gmail.com

6 de agosto de 2024 às 09:56

Prezado(a) demandante,

Em cumprimento aos termos da Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18/11/2011 e a Lei Estadual nº 3.166 de 27/08/2013, em atendimento ao pedido registrado mediante o protocolo de nº 20240717141857094 pelo(a) Sr(a). TAISSA SOUSA junto ao portal E-SIC, informamos que não foi possível conceder o acesso externo aos processos pois não foi identificado cadastro de usuário externo para o e-mail [emendas.taissasousa@gmail.com](mailto:emendas.taissasousa@gmail.com), neste sentido orientamos que seja realizado o cadastro através do link <https://sei.ro.gov.br/>. Em adição, encaminhamos em PDF a cópia dos processos pleiteados. Alertamos quanto ao uso dos dados presentes nos autos conforme previsto no § 2º, Art. 31 da Lei 12.527/11.

 SEI\_0036.062662\_2021\_07.pdf SEI\_0036.254572\_2021\_32.pdf SEI\_0036.347190\_2020\_71.pdf

Informamos ainda, que nos termos do Art. 25 da Lei Estadual nº 3.166/2013, no caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, através do Portal e-SIC.

Cordialmente,  
Comissão do e-SIC - SESAU  
CGD/SESAU/RO